

Auditoria ao sistema de gestão patrimonial imobiliária na área da administração interna

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria/ação teve como finalidade verificar se a gestão do património imobiliário do Ministério da Administração Interna (MAI) é efetuada de forma eficiente, regular e racional e abrangeu essencialmente o triénio 2019/2021. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões, recomendações e propostas foram as seguintes:

1. Principais conclusões

3 013 é o universo de imóveis afetos ao MAI (40% localizado no distrito de Lisboa) e o valor patrimonial de 734 imóveis de 4 entidades com património próprio é de 378 M€ (valor desatualizado).	1.1. Em 5/12/2022, 11 entidades do MAI ocupavam 3013 imóveis (alguns partilhados entre si), destacando-se os 1324 imóveis ocupados pelos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (GNR) e os 882 imóveis da GNR. O valor patrimonial (não atualizado) dos 734 imóveis que integram o património próprio de quatro entidades é de cerca de 378 milhões de euros (M€). Quanto à localização, 40% dos imóveis afetos ao MAI encontra-se no distrito de Lisboa, incluindo os 104 imóveis da GNR, cuja área de intervenção excluiu, com exceções pontuais, aquele distrito, o mesmo sucedendo no distrito do Porto (onde a GNR ocupa 59 imóveis).
Insuficiências nos registos dos imóveis no SIIE e reduzida supervisão da qualidade dos dados	1.2. A qualidade dos registos dos imóveis afetos ao MAI no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), revela insuficiências, pois não reflete a situação integral e atual do património imobiliário, apresentando erros materiais e omissões. Além disso, a Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria-Geral do MAI (SGMAI), não tem efetuado, de modo sistemático, a supervisão da qualidade daqueles dados, invocando falta de recursos humanos e solicitações urgentes.
16 imóveis sem ocupação e 74 parcialmente devolutos e 12,4 M€ reclamados pelo Estado pela ocupação de imóveis	1.3. O universo de imóveis do MAI integra 16 imóveis sem ocupação e outros 74 imóveis parcialmente devolutos. Além disso, três entidades do ministério possuem contencioso com o Estado/ESTAMO, que reclamam um total de 12,4 M€, a título de contrapartida pela aplicação do princípio da onerosidade e de compensação por ocupação de imóveis.
Insuficiências no sistema de controlo interno	1.4. O sistema de controlo interno da SGMAI, na área da gestão patrimonial, possui algumas insuficiências: a) Não dispõe de processos físicos ou digitais com toda a informação necessária sobre os imóveis afetos ao MAI; b) Não possui manual ou normas especiais definidoras dos procedimentos a adotar pelas entidades do MAI quanto às operações imobiliárias e sobre o registo completo e integral da informação no SIIE; c) Não são utilizadas ferramentas informáticas (“ <i>Business Intelligence</i> ”), não estando, ainda, implementado o “Módulo Património”.

Não demonstração cabal dos resultados das iniciativas de otimização da gestão patrimonial, apresentadas nos orçamentos anuais (5,1 M€ no triénio 2019/2021)

1.5. Cinco das seis entidades do MAI que apresentaram medidas, no âmbito otimização da gestão do património imobiliário (poupança na despesa e aumento da receita), nos orçamentos do triénio 2019/2021, não efetuaram a demonstração do impacto orçamental alcançado, estimado em 5,1 M€ (4,2 M€ dos SSGNR, incluindo 3,8 M€ de incremento da receita).

A evidência recolhida apenas permitiu validar poupança de 12 mil euros numa entidade, envolvendo três medidas.

2. Principais recomendações à SGMAI

Medidas que visam melhorar a eficiência, a racionalidade e o sistema de controlo interno da gestão do património imobiliário afeto ao MAI

- 2.1. Reforçar, junto das entidades do MAI, o controlo da qualidade, da integridade e da atualidade dos registos no SIIE;
 - 2.2. Diligenciar, junto das três entidades do MAI, para estes justificarem e/ou regularizarem os montantes reclamados pelo Estado/ESTAMO;
 - 2.3. Imprimir maior celeridade na rentabilização do património imobiliário do MAI, em colaboração com a ESTAMO;
 - 2.4. Robustecer o sistema de controlo interno na área de gestão patrimonial;
 - 2.5. Instruir as entidades do MAI que devem apresentar, propostas realistas, sustentáveis e escrutináveis, no âmbito das iniciativas de eficiência e controlo orçamental, visando a otimização da gestão do património imobiliário.
-

3. Propostas ao Governo / membro do Governo responsável pela administração interna

Medida de racionalização de imóveis afetos à GNR (em Lisboa e Porto)

- Aprovação de plano de racionalização dos imóveis afetos às forças de segurança, nos distritos de Lisboa e Porto, em especial a GNR, face à sua área de intervenção.
-

Seguimento: a entidade auditada aceitou as recomendações formuladas e o prazo de execução para a sua implementação, tendo já informado a IGF sobre o início da implementação de algumas medidas.

(Relatório n.º 145/2022, homologado, por S. Ex.ª a Secretária de Estado do Orçamento, em 17/11/2023).